

ATA N.º 11/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL**

----- No dia sete de junho do ano dois mil e vinte e um, pelas 15:09:00, nesta Cidade de Penafiel, por video conferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- O Senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

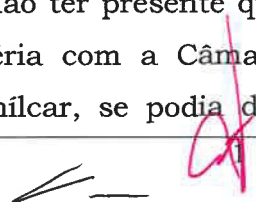
----- A falta foi justificada pela Câmara Municipal. -----

----- I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** congratulou-se pela abertura da superfície comercial o Continente em Cabeça Santa, porque era sempre benéfico haver valências novas o concelho de Penafiel. Perguntou se tinha sido equacionada pela Câmara Municipal e pelas Infraestruturas de Portugal, naquele local em concreto, ao invés de se colocar a sinalização luminosa – semáforos, fazer-se no local uma rotunda. Disse que receava que a colocação de semáforos, ainda que o seu intuito seja facilitar o acesso à superfície comercial, irá tornar o trânsito mais complicado e as filas de trânsito vão se adensar de sobremaneira. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não ter presente que as Infraestruturas de Portugal tenham articulado aquela matéria com a Câmara Municipal. No entanto, solicitou ao senhor Vereador Adolfo Amílcar, se podia dar



alguns esclarecimentos, se houve algum contacto com o Pelouro do Urbanismo sobre aquele propósito. -----

----- **O senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno** disse que obra esteve sujeita ao parecer da Infraestruturas de Portugal e no âmbito desse parecer, as Infraestruturas de Portugal decidiu com promotor, por iniciativa própria, colocar no local os semáforos, ou seja a Câmara Municipal nesse particular não foi ouvida. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que mais uma vez aquilo que aconteceu foi que as entidades da Administração Central não têm a preocupação em articular com as autarquias, e neste caso em concreto faria todo o sentido que essa articulação tivesse acontecido, porque aquela era uma zona muito sensível. Todos sabiam as dores de cabeça que a EN 106 implica para aqueles que a têm que cruzar diariamente, pela pressão de trânsito que lá existe e a existência de semáforos é mais um fator de perturbação. Se o assunto tivesse sido consertado com a autarquia podia, eventualmente ter sido encontrada uma solução mais adequada. Vão ver como a situação vai evoluir e estariam para acompanhar. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição dos seguintes votos de louvor: -----

----- A João Gomes, ciclista da ADRAP, que se sagrou Campeão Regional de Estrada da AC Porto e ficou em 2º lugar na Taça de Portugal de Júniores, cuja última etapa realizou-se no concelho de Penafiel. -----

----- A Silas Monteiro, atleta da Associação Recreativa Novelense, que conquistou a medalha de bronze do Campeonato Nacional de Sub-19. -----

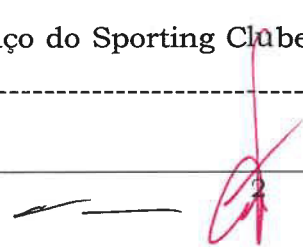
----- A Pedro Cunha, que conquistou a medalha de ouro no WABBA Spring Cup 2021, na gala realizada no Casino Estoril. -----

----- A Marisa Vieira, atleta de trail, que conquistou o 1º Lugar Absoluta Feminina na Competição Nacional Militar designada por Maratona Trail Linhas de Torres Running Challenge 2021. -----

----- A Paula Barbosa, que conquistou o título de Campeã Nacional de Trail Ultra Endurance. -----

----- À Equipa da Secção de Atletismo do FC Penafiel, que se sagrou Campeão Regional do Norte de Corrida de Montanha. -----

----- A Rui Fonte, que conquistou a Taça de Portugal ao serviço do Sporting Clube de Braga. -----



----- A José Fonte, cidadão honorário de Penafiel, que conquistou o Campeonato de Futebol de França ao serviço do Lille. -----

----- A Maria Inês Barros, que conquistou a medalha de prata da prova de fosso olímpico de juniores do Campeonato Europeu de Tiro que decorreu na Croácia. -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1788 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de maio de 2021. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1789 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel, com vista à sua aprovação e posterior remessa a discussão pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-06 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-06 e referido projeto de regulamento **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1790 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1490, tomada na sua reunião de 2020-11-02, relativa à resolução de expropriação por utilidade pública, para a execução da obra denominada “Grandes Reparações de outras estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av.ª da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 10.º, da Lei n.º 168/99, de 18.9, aprovar a rectificação da deliberação aprovada na Reunião Ordinária do Executivo do pretérito dia 2 de Novembro de 2020 de iniciar o processo de expropriação por utilidade pública do prédio urbano, sito no Largo do Padre Américo, 24 ou Lugar de Outeiro, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, devidamente identificado na planta cadastral como Parcela 1, com a área de 334,00m2 (Coberta???) (e não de 380,00m2 como, erradamente, consta da matriz e da Conservatória do Registo Predial, de acordo com o levantamento topográfico efectuado pelos serviços e consta da planta cadastral), a confinar de norte com Passal do Pároco, de sul e poente com Largo do Cruzeiro e de nascente com caminho (Av. da Liberdade) inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1363.º (proveniente do art.º 128.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1115/Galegos. -----

----- São proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de seus pais, Agostinho Ferreira, Cabeça de Casal da herança de (NIH.743761324) e de Ana de Sousa, Cabeça de Casal da Herança de (falecida a 27 de Julho último): -----

----- - MARIA DE SOUSA FERREIRA (NIF 161 235 255), divorciada, residente na Rua Nova da Presa, 25, da freguesia de Marecos, concelho de Penafiel (4560 – 221 Marecos); -----

----- - MARIA DO CÉU DE SOUSA FERREIRA (NIF 212 299 950), divorciada, residente na Rua Estrada da Bota, 35, 3.º DT.º, concelho de Lousada (4620 – 663 Lousada); -----

----- - JOSÉ FERNANDO DE SOUSA FERREIRA (NIF 197 164 471), casado no regime da comunhão de adquiridos com ELSA MARIA COELHO SOARES DIAS e residente na Av. General Humberto Delgado, 435, da freguesia de Galegos (4560 – 124 Galegos PNF); -----

----- - MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA (NIF 194 407 345), casada no regime da comunhão de adquiridos com MÁRIO JORGE SOARES MOREIRA, residente na Tv. da Pedreira, n.º 9, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel (4560 – 755 Rans); -----



----- - ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA (NIF 178 363 600), casada no regime da comunhão de adquiridos com ANTÓNIO MANUEL BANDEIRA MOREIRA, residente na Av. General Humberto Delgado, n.º 675, freguesia de Galegos, deste concelho (4560-124 Galegos PNF); -----

----- - ELVIRA DE SOUSA FERREIRA (NIF 177 149 620), divorciada, residente na Av. Egas Moniz, 1840, 2.º, freguesia de Paço de Sousa, deste concelho (4560-385 Paço de Sousa); -----

----- - AGOSTINHO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA (NIF 165 183 594), casado no regime da comunhão de adquiridos com MARIA ISABEL LOPES DIAS, residente na Av. de Ordins, n.º 327, da freguesia de Lagares, deste concelho (4560-192 Lagares PNF); -

----- - JOAQUIM DE SOUSA FERREIRA, divorciado (NIF 137 286 714), residente na Rua da Urbanização das Ínsuas, Lote n.º 7, da freguesia de Irivo, deste concelho (4560-049 Irivo); -----

----- - MÁRIO DE SOUSA FERREIRA (NIF 133 391 825), casado no regime da comunhão de adquiridos com MARIA LEONOR CORREIA DA SILVA, residente na Av. General Humberto Delgado, n.º 661, dita freguesia de Galegos (4560-124 Galegos PNF); e -----

----- - JOSÉ DE SOUSA FERREIRA (NIF 133 390 209), casado no regime da comunhão de adquiridos com MARIA FELISBELA DE MATOS FERREIRA, residente na Rua da Póvoa, n.º 38, dita freguesia de Paço de Sousa (4560-392 Paço de Sousa). -----

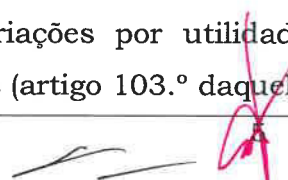
----- O prédio/parcela destina-se à execução da obra denominada “Grandes Reparações de outros estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av. da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”. -----

----- O projecto da obra foi aprovado por despacho proferido do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26.10.2020. -----

----- Constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também já concretizado no artigo 2.º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2.110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se a título principal a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede municipal. -----

----- A própria lei reconhece, na verdade, que as expropriações por utilidade pública com este fim e afectação, são qualificadas como urgentes (artigo 103.º daquele



Regulamento), o que confere às entidades expropriantes evitar alguns encargos, extensivos também à celeridade que lhe é reconhecida, designadamente, por poderem antecipar a posse administrativa (artigo 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações). -----

----- Assim, desde logo se adianta que a parcela/prédio a expropriar tem em vista a requalificação parcial do arruamento existente, mais propriamente da hoje denominada Av. da Liberdade, com o reperfilamento na intersecção com o Largo Padre Américo, por forma a ser eliminado o estrangulamento da via nesse indicado local. ----

----- O arruamento objecto de intervenção constitui um dos principais eixos viários que atravessa a Freguesia de Galegos, correspondendo ao antigo CM 1300, ao qual veio a ser atribuída a designação toponímia de Av. da Liberdade. -----

----- Este mesmo local representa, também, o principal acesso ao que pode considerar-se como sendo o Centro Cívico da Freguesia, pois é precisamente ao longo do largo existente que, classificado pela toponímia como Largo do Padre Américo, se localizam a Sede da Junta de Freguesia de Galegos, o estabelecimento do ensino pré-escolar, o adro da igreja e a Igreja Paroquial e o Cemitério da freguesia. -----

----- Na verdade, decorrente da sua génese vincada e predominantemente rural, o traçado da via/arruamento existente, assume, actualmente, o papel de via principal e estruturante para a normal circulação no local, com um perfil transversal de largura razoável, na ordem de 6 a 6.50m, mas em que persistem e continua a apresentar alguns pontos de estrangulamento. -----

----- Efectivamente, um desses pontos de estrangulamento coincide precisamente com a existência e implantação do prédio ante-expropriação, este de raiz mais antiga que, ao tempo, pontuava nos principais lugares e cuja via estabelecia a ligação entre si. -----

----- Ora, é precisamente e essencialmente nessa situação de estrangulamento, causado pela existência da construção do prédio a expropriar, originando limitações físicas e espaciais, constituindo este, portanto, um ponto problemático de circulação na rede viária municipal, propenso à ocorrência de acidentes, devido às dificuldades de visibilidade ocasionada com a implantação da construção (prédio urbano), que se pretende requalificar e a que urge pôr cobro com a realização das obras previstas intervencionar, passando pela sua demolição. -----

----- Isto é, de facto, para além de implicar a redução da plataforma da via de circulação existente, o prédio edificado limita e bloqueia a normal visibilidade, principalmente para quem circula no sentido ascendente e pretende aceder na intersecção (cruzamento) à via a partir e proveniente do Largo do Padre Américo. -----

----- No topo sul/sudeste, apesar de também existir uma situação de algum constrangimento, por via da construção que marginaliza a via, a normal circulação não se mostra tão restritiva. -----

----- Com os trabalhos de requalificação pretende-se, também, a valorização do espaço público, redimensionando o passeio e assegurando a sua ligação mais linear ao largo de acesso à igreja, criando um enfoque visual no cruzeiro que pontua o topo sudeste do recinto, em toda a sua amplitude. -----

----- Ainda se aproveita para se relocalizar a paragem de autocarros existente, fazendo-se uma melhor integração no local, em maior segurança para os passageiros e transeuntes, mas sem condicionar a circulação de peões, apostando-se na criação de pequenos pontos de estar/lazer e com a arborização e área verde do espaço sobran- te.

----- De uma forma resumida, poder-se-á dizer que a parcela/prédio a expropriar tem em vista o alargamento/rectificação do arruamento (Av. Da Liberdade) existente, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, aumentando-se a faixa de rodagem, onde se compreende e inclui a relocalização da paragem de autocarros, bem como melhorar e eliminar a visibilidade na intersecção/cruzamento do Largo do Padre Américo com a Av. da Liberdade, na Freguesia de Galegos. -----

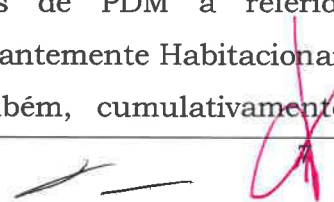
----- Com esta estratégia tem-se como objectivo permitir-se a circulação rodoviária e pedonal com segurança, contribuindo para o bem-estar social das famílias residentes e demais utilizadores que por ali circulam, surgindo da aposta do Município no desenvolvimento e melhoramentos, ao nível da melhoria dos acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município no apoio às freguesias. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, abrangendo a totalidade do prédio, já de si com dimensões reduzidas, razão pela qual se justifica e impõe expropriar todo o prédio. -----

----- À expropriação da área seguir-se-á, em termos de execução em obra, a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros). -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela/prédio encontra-se classificado como Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, do Tipo C4, sendo também, cumulativamente,

Handwritten signature in black ink and a red circular stamp, likely an official seal or signature mark, located at the bottom right of the page.

classificada como área de Enquadramento e Protecção ao Património, por via da Necrópole das Abas do Castro (Património Arqueológico). -----

----- Apesar deste enquadramento não incidem sobre a mesma quaisquer condicionantes específicas, de acordo com o previsto na respectiva planta de Condicionantes. -----

----- Ainda delibera que o presente pedido de expropriação é formulado e fundamenta-se ao abrigo do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961, ao aí consignar-se que “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes (art.º 103.º)”. -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- Acresce salientar que é a própria lei a reconhecer expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende. -----

----- **Deliberação n.º 1791 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento nº 557 - Penafiel, do Corpo Nacional de Escutas (CNE), relativo à cedência gratuita de utilização dos espaços do prédio urbano identificados em planta anexa, sito no Jardim do Sameiro, Freguesia e Concelho de Penafiel, para desenvolvimento de atividades com fins de interesse público.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-02 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1792 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação S. João do Sameiro, relativo à cedência gratuita do espaço situado no r/c do prédio urbano identificado em planta anexa, sito no Jardim do Sameiro, Freguesia e Concelho de Penafiel, para desenvolvimento de atividades com fins de interesse público. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-02 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1793 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido da Paróquia Divino Salvador de Cabeça Santa, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de construção de um salão polivalente a implantar num terreno junto à residência paroquial. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-05-31 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** ofício daquela Paróquia, datado de 2021-04-06 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1794 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de subsídio anual à Associação dos Amigos do Museu de Penafiel, no valor de € 600, para custear as despesas relativas a seguros, inspeções periódicas e imposto único de circulação do veículo marca Citroen, matrícula 09-GM-



66, de acordo com a cláusula 4º do contrato administrativo estabelecido entre aquela Associação e o Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 2021-05-25 e proposta de cabimento nº 1051 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1795 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Recreativa Amigos dos Maus Caminhos, no valor de € 1.500,00, no âmbito do programa III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, destinado às obras de requalificação das suas instalações sociais e desportivas, localizadas no Lugar de Rande, Freguesia de Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-02 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-02, mail daquela associação, datado de 2021-05-31, orçamento da Serralharia Armando Alves, nº 009 e proposta de cabimento nº 1052 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

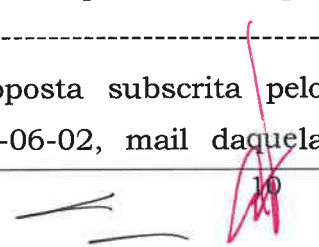
----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1796 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação S. João do Sameiro, no valor de € 500,00, destinado à aquisição de um equipamento a colocar na sua sede social.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-02 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-02, mail daquela



associação, datado de 2021-05-28 e proposta de cabimento nº 1053 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1797 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas, no valor total de € 4.000,00, destinado ao apoio das atividades dos seguintes núcleos/agrupamentos: Junta Núcleo Este - € 500; Agrupamento 369 - S. Vicente de Pinheiro - € 500; Agrupamento 557 - Penafiel - € 500; Agrupamento 747 - Divino Salvador de Galesgos - € 500; Agrupamento 873 - Urrô - € 500; Agrupamento 921 - S. Vicente de Iribo - € 500; Agrupamento 1361 - S. Martinho de Recezinhos - € 500; Agrupamento 9117 - S. Miguel de Bustelo - € 500. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-02 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-02, mail daquela associação, datado de 2021-05-04 e proposta de cabimento nº 1054 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

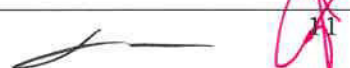
----- **Deliberação n.º 1798 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no valor de € 11.000,00, destinado a fazer face às despesas de execução de obras destinadas a albergue para acolhimento de motociclistas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento daquela associação, datado de 2021-06-24 e proposta de cabimento nº 1056 (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 1799 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Procedimento: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ANO LECTIVO DE 2021/2022”: -----

----- 1 – Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma “Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.”;-----

----- 2 – Aprovação a Minuta do Contrato;-----

----- 3 – Fixação do prazo de máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----

----- a)Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do C.C.P.;-----

----- b)Cópia do alvará de transporte;-----

----- c)Cópia da autorização para exploração de transportes públicos;-----

----- d)Cópia dos circuitos registados no CIGGESC;-----

----- e)Certidão da Conservatória do Registo Comercial;-----

----- f)Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --

----- g)Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----

----- h)Registo Criminal da Empresa;-----

----- i)Registos Criminais dos Órgãos Sociais; -----

----- j)Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e -----

----- k)Procuração, se for o caso. -----

----- 4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04, minuta do ofício a enviar ao adjudicatário, minuta do contrato a celebrar, informação do DGO-UCPFCAI, datada de 2021-06-01, proposta de cabimento nº 1044, email de DEDJ (Isabel Lopes), datado de 2021-06-01, declaração emitida pela CIM Tâmega e Sousa, datada de 2021-05-21, email da CIM Tâmega e Sousa (André Brochado), datado de 2021-05-06, Plano de Transportes Escolares Ano Letivo 2021/2022 e listagem de roteiro de processos (**Anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1800 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Concurso Público denominado: “Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Penafiel”: -----

----- 1 – Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 987.445,39 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar” e a exclusão dos concorrentes:-----

----- - Norpec Construções, S.A. -----

----- - Politermica, Instalações Especiais, Lda. -----

----- - Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A. -----

----- - Newclima – Instalações e Manutenção, Lda. -----

----- 2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----

----- * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efectivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; -----

----- * Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente actualizada; --

----- * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; ---

----- * Certidão emitida pela Repartição de Finanças;-----

----- * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----

----- * Alvará; -----

----- * Registo Criminal da Empresa; -----

----- * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

----- * Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa);-----

----- * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;

----- * Procuração, se for o caso.-----

----- 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 49.372,27 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- 4 – A aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 5 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-05-27, minuta do ofício a enviar ao adjudicatário, minuta do contrato a celebrar, relatório final, datado de 2021-05-18 e relatório preliminar, datado de 2021-05-03 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1801 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada com base na sua revisão de acordo com a alínea a), do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado à inquilina Maria Hermínia de Jesus Leite, residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 1 - 2.º D (Proc. 26 - 24 FC). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-01 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DASIS, datada de 2021-05-26, requerimento, datado de 2021-05-26, cópia de certidão de óbito de Fernando Augusto Leite Estrela de Sousa e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1802 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Receção definitiva da obra "Construção do Centro Escolar do Pinheiro" executada por Teisil - Empresa de Construções, Lda.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-05-21 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Auto de receção definitiva, datado de 2021-05-13 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1803 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido (C15) com painel adicional modelo 3c e pintura de sinalização horizontal de marcas reguladoras de estacionamento e paragem M12 (linha contínua amarela junto ao limite da faixa de rodagem que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha), na Rua 25 de Abril, Freguesia de Sebolido. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-01 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Sebolido, datado de 2021-05-08, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1804 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Colocação de diversa sinalização de direção, na Freguesia de Boelhe. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-01 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Boelhe, datado de 2021-03-26, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1805 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua Nova do Cerrado, Freguesia da Capela. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-06-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-01 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Capela, datado de 2021-04-17, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1806 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** 5ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Boelhe. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2021-05-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2021-05-21 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1807 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** 7ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Croca. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2021-05-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

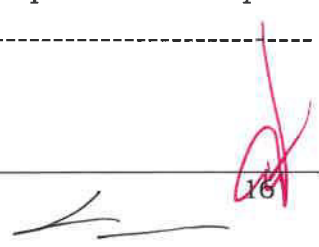
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2021-05-21 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1808 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** 7ª Alteração à Toponímia de Luzim, da Freguesia de Luzim e Vila Cova. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2021-05-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2021-05-21 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1809 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** 8ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Rans. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2021-05-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2021-05-21 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1810 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** 4ª Alteração à Toponímia de Pinheiro, da Freguesia de Termas de S. Vicente. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2021-05-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2021-05-21 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1811 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Deferimento do pedido de instalação de um parque de garrafas com a capacidade de 40m³, sito na Rua da Alameda, Zona Industrial 1, Lote C - Guilhufe e Urrô, cujo requerente é GASFIDELIS - Instalação e Comercio de Gás, Lda. nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 267/02, de 26 de novembro, na sua redação atual - Processo 2/2020 COMB. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-05-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-06-04

(Anexo XXII) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** processo 2/2020 COMB extraído do GSP, informação técnica da UOUL, datada de 2021-04-19, despacho do Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-05-20 (Anexo XXII), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1812 de 7 de Junho de 2021**

----- **Assunto:** Prestação de Contas de 2020 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2020.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-04 (em arquivo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2021-06-02 e Prestação de Contas de 2020 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2020 (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 1813 de 7 de Junho de 2021**

----- **Assunto:** Integração do Saldo da Gerência de 2020 - 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 3.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-06-04 (Anexo XXIII) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2021-06-02 (Anexo XXIII) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da alínea c), do n° 1, do art° 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1814 de 7 de Junho de 2021** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Carta da firma QT Civil-Engenharia e Reabilitação, Lda., datada de 2021-05-17, a comunicar a celebração de um contrato de factoring com o BNP PARISBAS FACTOR-Sociedade Financeira de Crédito, SA., relativo à cedência do direito de gestão e cobrança de toda a facturação daquela empresa com a Câmara Municipal de Penafiel, a partir de 2021-05-17. **(Anexo XXIV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

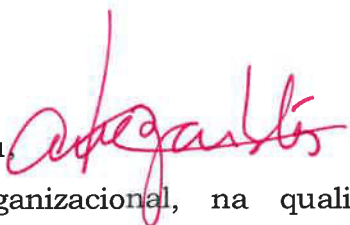
----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 5 a 28 de maio de 2021. **(Anexo XXV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 109. **(Anexo XXVI)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:29:00.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

